



**DECRETO Nº 42/2018**  
DE 29/08/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA para o exercício de 2018, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 840/2017 (LOA) de 13/11/2017 e Lei nº 866/2018, de 28/08/2018,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2018, no valor de R\$ 447.452,05 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

**Órgão:** 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Unidade:** 02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

**Programática:** 02.013.20.608.0012.2.045 – Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

**Fonte:** 31805 – Contrato 872425/2018 MAPA – Aquisição rolo compactador

|                 |                                         |            |
|-----------------|-----------------------------------------|------------|
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | 331.506,85 |
|-----------------|-----------------------------------------|------------|

**Fonte:** 31806 – Contrato 871549/2018 MAPA – Aquisição de empilhadeira e equipamentos

|                 |                                         |            |
|-----------------|-----------------------------------------|------------|
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | 137.593,20 |
|-----------------|-----------------------------------------|------------|

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64, recursos provenientes do MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, classificados nas seguintes receitas:

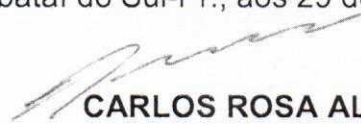
| Receita                                                                                                                               | Fonte | Valor      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| 2.4.1.8.08.1.1.01.00.00.00.00 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal - MAPA rolo compactador      | 31805 | 331.506,85 |
| 2.4.1.8.08.1.1.02.00.00.00.00 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal - MAPA empilhadeira elétrica | 31806 | 137.593,20 |

**Art. 3º** - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 833/2017-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 834/2017-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2018.



**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”  
Corumbataí do Sul-Pr., aos 29 de agosto de 2018.

  
**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal